



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 53, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$130.000,00.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2002, de 20/04/2018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Despesa a ser suplementada

Suplementação (+)			130.000,00
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV
	119	17.512.5007.2037.0000	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110000	GERAL

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

Despesa a ser anulada

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP	
	52	99.999.9999.2083.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-130.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Anulação (-)				-130.000,00

(Handwritten signatures)



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 20 de abril de 2.018.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I